

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 313 DE 21 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite para a XII Semana de Enfermagem da Universidade - UCDB, às 07:30, do dia 15 de maio de 2024, no Campus da UCDB, em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na solenidade de abertura do evento, XII Semana de Enfermagem da Universidade - UCDB, às 07:30h, do dia 15 de maio de 2024, no campus da UCDB, em Campo Grande -MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Centro de custo despesa Orientação/ Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF